



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Avenida Brasil, 883 - Caixa Postal, 11 - Fone: (0445) 33-1212
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº004/90

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Claudinei Sottoriva, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio e decorrentes termos aditivos com a Secretaria de Estado da Saúde, para a construção de Módulos Sanitários, a serem instalados em casas da população de baixa renda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 1989.

Câmara Municipal, em 13 de Fevereiro de 1990.

Claudinei Sottoriva
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

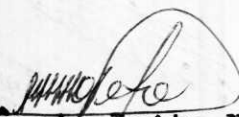
PROJETO DE LEI Nº 004/90

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fir
mar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fir
mar Convênio e decorrentes termos aditivos com a
Secretaria de Estado da Saúde, para a construção /
de Módulos Sanitários, à serem instalados em casas
da população de baixa renda.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica/
ção, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de ju/
lho de 1989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, /
Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro'
de 1990.

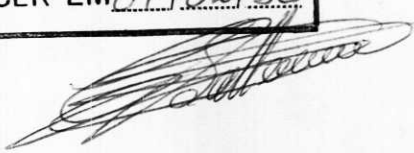

Francisco Inocêncio Leite Neto
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL	
APROVADO EM <u>primeira</u> DISCUSSÃO E	
VOTAÇÃO EM <u>09 / 02 / 1990</u> POR	
<u>6</u> VOTOS FAVORÁVEIS E <u>0</u> VOTOS	
CONTRÁRIO.	
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO

Claudinei Sottoriva
Presidente

PROTÓCOLO
N.º <u>1</u>
EM <u>06 / 2 / 90</u>

ENVIADO AS COMISSÕES COM-
PETENTES PARA ESTUDO E POS-
TERIOR PARECER EM 07 / 02 / 90



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

APROVADO EM segunda DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO EM 10 / 02 / 1990 POR
6 VOTOS FAVORÁVEIS E 0 VOTOS
CONTRÁRIO.

 PRESIDENTE
 1.º SECRETÁRIO
 2.º SECRETÁRIO

Claudinei Sottoriva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

APROVADO EM terceira DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO EM 12 / 02 / 1990 POR
6 VOTOS FAVORÁVEIS E 0 VOTOS
CONTRÁRIO.

 PRESIDENTE
 1.º SECRETÁRIO
 2.º SECRETÁRIO

Claudinei Sottoriva
Presidente